DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 025/2023 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - PROCESSO Nº 054/2023

MUNICIPIO DE CARDOSO

DETENTORA DA ATA: JEAN PEDRETTI RODRIGUES ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA

Item	Quant. Jogos	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	120 JOGOS	**ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO -** A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Constatada alguma irregularidade pela Comissão Organizadora, a empresa sofrerá notificação a ser emitida pela Contratante. A equipe de arbitragem deverá ser formada por um árbitro, dois assistentes e um mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, etc.). De acordo com a programação esportiva dos campeonatos a realização dos jogos poderá ocorrer simultaneamente em vários locais do município.	R$ 520,28	R$ 62.433,60
02	50 JOGOS	**ARBITRAGEM PARA FUTSAL -** A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Constatada alguma irregularidade pela Comissão Organizadora, a empresa sofrerá notificação a ser emitida pela Contratante. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros, um secretário e um cronometrista, devidamente uniformizados, e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, etc.). De acordo com a programação esportiva dos campeonatos a realização dos jogos poderá ocorrer simultaneamente em vários locais do município.	R$ 375,00	R$ 18.750,00
03	50 JOGOS	**ARBITRAGEM PARA MINI CAMPO -** A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Constatada alguma irregularidade pela Comissão Organizadora, a empresa sofrerá notificação a ser emitida pela Contratante. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros e um mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, etc.). De acordo com a programação esportiva dos campeonatos a realização dos jogos poderá ocorrer simultaneamente em vários locais do município.	R$ 351,36	R$ 17.568,00

04	30 JOGOS	**ARBITRAGEM PARA VOLEI -** A prestação dos serviços de arbitragem deverá ser de acordo comas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e conforme o regulamento da competição. Toda a prestação dos serviços de arbitragem deverá ser idônea e profissional. Constatada alguma irregularidade pela Comissão Organizadora, a empresa sofrerá notificação a ser emitida pela Contratante. A equipe de arbitragem deverá ser formada por dois árbitros e um mesário, devidamente uniformizados e com todos os materiais e insumos necessários para realização do serviço de acordo com as regras oficiais da modalidade (uniforme, súmulas, apitos, cronômetros, bandeiras, etc.). De acordo com a programação esportiva dos campeonatos a realização dos jogos poderá ocorrer simultaneamente em vários locais do município.	R$ 371,61	R$ 11.148,30
TOTAL.....			R$ 109.899,90	

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Prefeito Municipal - Jair Cesar Nattes

Cardoso, 15 de agosto de 2023.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

.....

CONTRATO 031/2023 – PREGÃO Nº 019/2022 – PROCESSO Nº 044/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: SMILE PROTESE DENTÁRIA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS

VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 33903900

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023. VIGÊNCIA: 12 meses - PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 15 de agosto de 2023.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

.....

CONTRATO 032/2023 – PREGÃO Nº 029/2023 – PROCESSO Nº 052/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: ADA HOME CARE LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O SAMU, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.

VALOR: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 339039 02.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023. VIGÊNCIA: 12 meses - PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 15 de agosto de 2023.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração

.....